

## PARECER DAS COMISSÕES

No dia 08 de julho de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gélcio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira - MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa – PP.

Em análise ao Projeto de Lei nº 38/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 08 de julho de 2022, que: Autoriza o Poder executivo Municipal a contratar servidores por excecional interesse público.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 38/2022, tem por objetivo a contratação temporária de técnico em enfermagem, tendo em vista que uma servidora que ocupa esse cargo entrará em licença maternidade. Destaca-se que a duração do contrato deve ser apenas o suficiente para a realização de concurso público, de acordo com os termos do art. 37, II, da Constituição Federal. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer. Sendo, portanto o projeto de Lei 38/2022 ( x ) aprovado ( ) rejeitado com os seguintes votos:

## **VEREADORES**

## **COMISSÃO REPRESENTATIVA**

	Voto
Gélcio Sparremberger Witt	
Jeferson Sparremberger de Oliveira	Voto
João Oli da Rosa	_Voto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, em 08 de julho de 2022.